

- Portaria Nº 916 :

O Senhor Antônio Viçoso, Prefeito municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

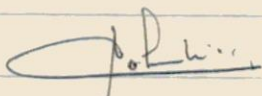
Conceder a Sra. Maria da Conceição Macedo Pereira, professora efetiva do F.M. "Jovem Finta" dois (2) meses de licença - prêmio, relativa ao terço (1/3) restante da licença - prêmio que lhe fôra concedida pela Port. nº 798 de 4/03/68, a partir de 16 de outubro de 1968.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de outubro de 1968.

- Prefeito Municipal :

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 15 de outubro de 1968.



: Chefe da Divisão do Expediente :
Substituto.